

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRIXÁS-TO *construindo o nosso futuro!*

**CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR MUNICIPAL.**

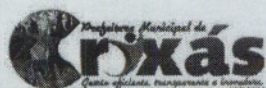
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2022
PROCESSO:014/2022

SECRETARIA SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

EMISSÃO: 03/02/2022

VIRGENCIA ATÉ: 31/05/2022

VALOR: R\$: 41.932,00 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais)
EMPRESA CONTRATADA: R. S. GUEDES CARDOSO EIRELI - ME



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS
 AVENIDA CENTRO - 77463-000
 CNPJ: 31.411.347/0001-50 FONE:
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS & SERVIÇOS

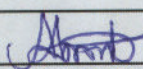
Número	Nº processo	Unidade Solicitante	Data	
2041		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	03/02/2022	
ITEM	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	3695	FILTRO DE DIESEL SSB 0510 FF 506	UND	5,00
2	603	FILTRO DO MOTOR LF 16352	UND	6,00
3	604	FILTRO DO AR DO MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	UND	5,00
4	605	FILTRO DO MOTOR PSL 962	UND	5,00
5	606	FILTRO DO AR DO MOTOR AP7998	UND	8,00
6	3696	FILTRO DE DIESEL RACOR 120L- 10AQ	UND	8,00
7	3697	FILTRO DE DIESEL SCB 0491	UND	8,00
8	3700	FILTRO DE DIESEL WK1050/1	UND	8,00
9	610	FILTRO DO MOTOR WL 10174	UND	10,00
10	611	FILTRO DO AR DO MOTOR LX960	UND	10,00
11	612	OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40	UND	15,00
12	613	OLEO DE MOTOR A DISIEL 15W40	UND	20,00
13	614	OLEO DE DIREÇÃO ATF	UND	2,00
14	615	OLEO DE FREIO	UND	8,00
15	616	OLEO DE CAMBIO 90	UND	2,00
16	617	CRAXA	UND	6,00
17	618	OLEO DE REFERENCIAL 140	UND	5,00

Qtde itens: 131.0

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

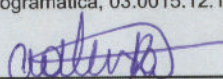
DESPESAS RELATIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

ASSINATURA UNIDADE SOLICITANTE


 ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

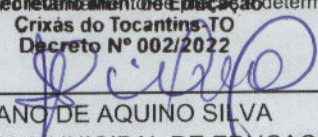
DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

O setor de orçamento, Contabilidade e Finanças declara que consta no orçamento vigente, Dotação Orçamentária, Suficiente para Suprir o Cumprimento da despesas oriundas deste processo, na funcional programática, 03.0015.12.122.1014.2150.339030, ELEMENTO 339030000000000000 - , FONTE: 1.500.1001.000000 - MDE, FICHA:172.


 ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO

Envie este processo ao setor de compras e serviços para efetuar a cotação e determinar as providencias cabíveis.
 CRIXAS , 3 de fevereiro de 2022

JOSIANO DE AQUINO SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Crixás do Tocantins-TO
 Decreto N° 002/2022

 JOSIANO DE AQUINO SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO FILTROS E LUBRIFICANTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNITÁ.	V.TOTAL
FILTRO DE DIESEL SSB 0510 FF 506	UND	5	TECFIL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
FILTRO DO MOTOR LF16352	UND	6	TECFIL	R\$ 351,00	R\$ 2.106,00
FILTRO DO AR DO MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	UND	5	TECFIL	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
FILTRO DO MOTOR PSL 962	UND	5	TECFIL	R\$ 130,00	R\$ 650,00
FILTRO DO AR DO MOTOR AP 7998	UND	8	TECFIL	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
FILTRO DE DIESEL RACOR 120L-10AQ	UND	8	TECFIL	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
FILTRO DE DIESEL SCB 0491	UND	8	TECFIL	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
FILTRO DE DIESEL WK1050/1	UND	8	TECFIL	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
FILTRO DO MOTOR WL10174	UND	10	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 800,00
FILTRO DO AR DO MOTOR LX960	UND	10	TECFIL	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40	BALDE	15	LUBRAX	R\$ 486,00	R\$ 7.290,00
OLEO DE MOTOR A DIESEL 15W40	BALDE	20	LUBRAX	R\$ 589,00	R\$ 11.780,00
OLEO DE DIREÇÃO ATF	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 396,00	R\$ 792,00
OLEO DE FREIO	UND	8	LUBRAX	R\$ 35,00	R\$ 280,00
OLEO DE CÂMBIO 90	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 392,00	R\$ 784,00
CRAXA	BALDE	6	LUBRAX	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
OLEO DE REFERENCIAL 140	BALDE	5	LUBRAX	R\$ 392	R\$ 1.960,00
TOTAL					R\$ 41.932,00

Condições de pagamento: A vista

Validade Orçamento: 60 dias

Sandolândia -TO 2 de FEVEREIRO de 2022

Atenciosamente

RENATO CARDOSO

(63) 99251-0357

GRPHORIZONTE@OUTLOOK.COM.BR

34.350.689/0001-04
 R.S. GUEDES CARDOSO EIRELI
 Av. Ulisses Guimarães, s/nº - Centro
 Zona Urbana - Sandolândia - TO

R.S. GUEDES CARDOSO EIRELI



ORÇAMENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS-TO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNITÁ.	V.TOTAL
FILTRO DE DIESEL SSB 0510 FF 506	UND	5	VOX	R\$ 158,00	R\$ 790,00
FILTRO DO MOTOR LF16352	UND	6	VOX	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
FILTRO DO AR DO MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	UND	5	VOX	R\$ 292,00	R\$ 1.460,00
FILTRO DO MOTOR PSL 962	UND	5	VOX	R\$ 134,00	R\$ 670,00
FILTRO DO AR DO MOTOR AP 7998	UND	8	VOX	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
FILTRO DE DIESEL RACOR 120L-10AQ	UND	8	VOX	R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
FILTRO DE DIESEL SCB 0491	UND	8	VOX	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
FILTRO DE DIESEL WK1050/1	UND	8	VOX	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
FILTRO DO MOTOR WL10174	UND	10	VOX	R\$ 83,00	R\$ 830,00
FILTRO DO AR DO MOTOR LX960	UND	10	VOX	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40	BALDE	15	LUBRAX	R\$ 496,00	R\$ 7.440,00
OLEO DE MOTOR A DIESEL 15W40	BALDE	20	LUBRAX	R\$ 489,00	R\$ 9.780,00
OLEO DE DIREÇÃO ATF	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 410,00	R\$ 820,00
OLEO DE FREIO	UND	8	LUBRAX	R\$ 42,00	R\$ 336,00
OLEO DE CAMBIO 90	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 390,00	R\$ 780,00
CRAXA	BALDE	6	LUBRAX	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
OLEO DE REFERENCIAL 140	BALDE	5	LUBRAX	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
TOTAL					R\$ 43.172,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Gurupi -TO: 2 de FEVEREIRO de 2022

42.369.035/0001-42
DISTRIBUIDORA
PONTO CERTO LTDA
 Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279 Qd. 05 Lt. 06
 CEP 77.485-098 Centro Gurupi TO


 Representante Legal da Empresa, CPF e RG



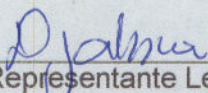
ORÇAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS TO

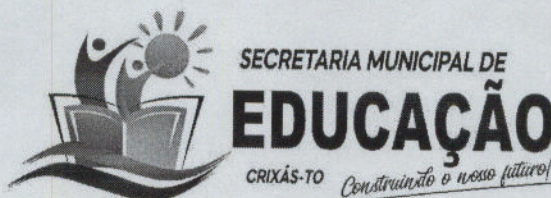
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNITÁ.	V.TOTAL
FILTRO DE DIESEL SSB 0510 FF 506	UND	5	MANN	R\$ 170,00	R\$ 850,00
FILTRO DO MOTOR LF16352	UND	6	MANN	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
FILTRO DO AR DO MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	UND	5	MANN	R\$ 292,00	R\$ 1.460,00
FILTRO DO MOTOR PSL 962	UND	5	MANN	R\$ 140,00	R\$ 700,00
FILTRO DO AR DO MOTOR AP 7998	UND	8	MANN	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
FILTRO DE DIESEL RACOR 120L-10AQ	UND	8	MANN	R\$ 278,00	R\$ 2.224,00
FILTRO DE DIESEL SCB 0491	UND	8	MANN	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
FILTRO DE DIESEL WK1050/1	UND	8	MANN	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
FILTRO DO MOTOR WL10174	UND	10	MANN	R\$ 84,00	R\$ 840,00
FILTRO DO AR DO MOTOR LX960	UND	10	MANN	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40	BALDE	15	LUBRAX	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
OLEO DE MOTOR A DIESEL 15W40	BALDE	20	LUBRAX	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
OLEO DE DIREÇÃO ATF	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 400,00	R\$ 800,00
OLEO DE FREIO	UND	8	LUBRAX	R\$ 37,00	R\$ 296,00
OLEO DE CAMBIO 90	BALDE	2	LUBRAX	R\$ 395,00	R\$ 790,00
CRAXA	BALDE	6	MARFAK	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00
OLEO DE REFERENCIAL 140	BALDE	5	LUBRAX	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00
TOTAL					R\$ 42.852,00

Condições de pagamento: A vista
 GURUPI-TO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Validade Orçamento: 60 dias

35.586.500/0001-31
 DJALMA PEREIRA LISBOA EIRELI
 Av. Goiás nº 1055 - Centro
 CEP: 77 410-010 - Gurupi / TO


 Representante Legal da Empresa

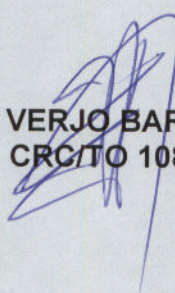
**CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Pela presente certificamos que existe Dotação Orçamentária para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

na seguinte função Programática:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FME	12.122.1014.2150	33.90.30	172	R\$ 41.932,00

Crixás do Tocantins – TO, 03 fevereiro de 2022.

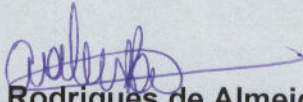

DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO
CRC/TO 1089/0-3



CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de
CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Crixás do Tocantins – TO, 03 de fevereiro de 2022


Adriana Alves Rodrigues de Almeida
Sec. Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRIXÁS-TO *construindo o nosso futuro!*



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

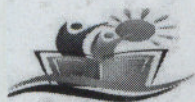
O presente Processo de Dispensa Licitação tem por finalidade **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE JOGOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL** conforme especificações e quantidades, constantes nesta Justificativa.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL** considerando a necessidade da aquisição de filtros, óleo de motor, óleo de freio, óleo de cambio, óleo de direção, óleo de cambio, óleo de referencial, graxa que serão adquiridos por este processo, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e Unidade Escolares Da Rede Municipal de Ensino bem como a melhoria do atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria. Os itens adquiridos são imprescindíveis para a manutenção dos ônibus escolares das escola da rede municipal de ensino, promovendo aos alunos e aos motoristas do município, melhor qualidade de ensino e trabalho, respectivamente. Os itens contidos neste processo, além de caráter estratégico, também visam atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino através da melhoria da qualidade de gestão de rede pública de ensino, otimizando seus processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores municipais da educação.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES: PREFEITURA

ITEM	Qtd	UN D	Discriminação	QUA. Mês
01		UND	FILTRO DE DIESEL SSB 0510 FF 506	03
02		UND	FILTRO DO MOTOR LF16352	
03		UND	FILTRO DO AR DO MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	
04		UND	FILTRO DO MOTOR PSL 962	
05		UND	FILTRO DO AR DO MOTOR AP 7998	
06		UND	FILTRO DE DIESEL RACOR 120L-10AQ	
07		UND	FILTRO DE DIESEL SCB 0491	
08		UND	FILTRO DE DIESEL WK1050/1	
09		UND	FILTRO DO MOTOR WL10174	
10		UND	FILTRO DO AR DO MOTOR LX960	
11		BAL DE	OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40	



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRIXÁS-TO *construindo o nosso futuro!*



12	BAL DE	OLEO DE MOTOR A DIESEL 15W40	
13	BAL DE	OLEO DE DIREÇÃO ATF	
14	UND	OLEO DE FREIO	
15	BAL DE	OLEO DE CAMBIO 90	
16	BAL DE	CRAXA	
17	BAL DE	OLEO DE REFERENCIAL 140	

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.122.1014.2150-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO.
Elemento de Despesa	3390300000000000000 -MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.1001.000000- MDE

Crixás do Tocantins, 03 de Fevereiro de 2022

JOSIANO DE AQUINO SILVA
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

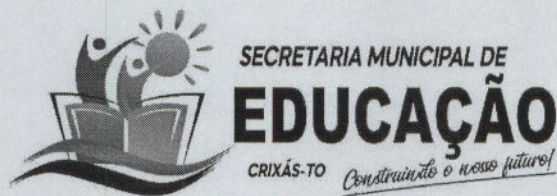
1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade, contratação de empresa para a prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**. conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**. considerando a necessidade da aquisição de equipamentos que serão adquiridos por este processo, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e Unidade Escolares Da Rede Municipal de Ensino bem como a melhoria do atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como a otimização de processos governamentais voltados às boas práticas gestão e governança. Os equipamentos adquiridos são imprescindíveis para o aparelhamento das escolas da rede municipal de ensino, promovendo aos alunos e professores do município, melhor qualidade de ensino e trabalho, respectivamente. Os equipamentos contidos neste processo, além de caráter estratégico, também visam atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino através da melhoria da qualidade de gestão de rede pública de ensino, otimizando seus processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores municipais da educação.

abaixo.



3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS	UND	QUANT	DISCRIÇÃO
01	UND	5	FILTRO DE DIESEL SSB 0510FF506
02	UND	6	FILTRO DO MOTOR LF16352
03	UND	5	FILTRO DO MOTOR PRIMARIO E SEUNDARIO TSF 903TSP033
04	UND	5	FILTRO DO MOTOR PSL 962
05	UND	8	FILTRO DO AR MOTOR AP 7998
06	UND	8	FILTRO DE DIESEL RACOR 120L-10AQ
07	UND	8	FILTRO DE DIESEL SCB 0491
08	UND	8	FILTRO DE DIESEL WK1050/1
09	UND	10	FILTRO DO MOTOR WL10174
10	UND	10	FILTRO DO AR DO MOTOR LX960
11	BALD	15	OLEO DE MOTOR A GASOLINA 15W40
12	BALD	20	OLEO DE MOTOR DIESEL 15W40
13	BALD	2	OLEO DE DIREÇÃO ATF
14	UND	8	OLEO DE FREIO
15	BALD	2	OLEO DE CAMBIO 90
16	BALD	6	GRAXA
17	BALD	5	OLEO DE REFERENCIAL 140

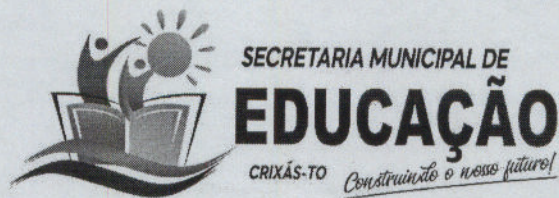
ITEM	Unid	Discriminação	Qnt.mês
17	Unid	CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.	03

4. ENTREGA

4.1 Os serviços, objeto desta dispensa, deverão ser prestados na sede da Contratante, ou onde se fizer necessário, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem nenhum ônus adicional de qualquer natureza para a contratante.

8. DO PAGAMENTO

4.1 O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;
 4.2. após a contratação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s).
 4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.



5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FME	12.122.1014.2150	33.90.30	172	R\$ 41.932,00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar os serviços.

10.2. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedoras(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pela fiscalização dos serviços.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa vencedora prestar fora das especificações do Edital.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

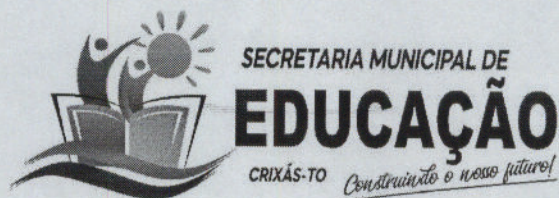
7.1. Efetuar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Efetuar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

7.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

8.1 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de



licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do MUNICIPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

8.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

8.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

8.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

8.6.O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

8.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme cotação em anexo.

14 MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Crixás do Tocantins, 03 de Fevereiro de 2022.

JOSIANO DE AQUINO SILVA
CNPJ: 31.411.347/0001-50
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE